



Rua Hugo Kanitz, 50 - Sala 01 - Bairro Ildo Meneghetti
Três Passos - RS - CEP 98600-000
Fones: (55) 99903-1016 | (55) 99903-1016
<https://www.luciverareisleiloes.com.br>
sac@luciverareisleiloes.com

Luci Vera Primaz dos Reis

Leiloeira Oficial

TERRENO URBANO

1º Leilão: 15/02/2018 - 10:00

2º Leilão: 28/02/2018 - 10:00

Local: Salão de Festas Graeff, na Rua Osvaldo Graeff, nº 1500, bairro Esquina Blasi, na cidade de São Martinho/RS ou pela plataforma www.luciverareisleiloes.com

Leiloeiro: Luci Vera Primaz dos Reis

LOTE: 001

Processo: 0

UM TERRENO URBANO NA CIDADE DE SÃO MARTINHO/RS-

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com área de 289,80m² (duzentos e oitenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), localizado na Avenida Jacob Ermindo Hartmann, quadra nº 02, lote urbano 01 A, nesta cidade de São Martinho - RS, com as seguintes confrontações do quarteirão: ao NORTE, Avenida Ceert Lorenz; ao LESTE, avenida Jacob Ermindo Hartmann; ao SUL, Rua Arnaldo Reimann; e ao OESTE, Rua Venâncio Motta, com as seguintes confrontações do terreno dentro do quarteirão: ao NORTE: por uma linha de 20,70m com o lote urbano nº 01 de Jacinto Alberto Willers; ao LESTE: por uma frente de 14,00m com Avenida Jacob Ermindo Hartmann; ao SUL: por uma linha de 20,70m com o lote urbano nº 13 de Humberto Schimitt; e, ao OESTE: por uma linha de 14,00m com o lote urbano nº 01 de Jacinto Alberto Willers. Distanto de 23,00m da esquina mais próxima formada pela Av. Ceert Lorenz e Av. Jacob Ermindo Hartmann, já estando descontada a área destinada ao passeio público. No Lote urbano está edificado um quiosque com 24m², não averbado na Matrícula 6.193 do Registro de Imóveis de São Martinho/RS; **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 82.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 89.017,98

Observações: No 2º Leilão será o valor de R\$ 84.557,64 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a ser atualizado quando da realização do Segundo Leilão. No Primeiro Leilão os lances deverão ser igual ou superior ao valor da avaliação do bem e no Segundo Leilão deverão ser superiores ao valor atualizado da dívida, somado com as despesas, prêmios de seguros, encargos, tributos, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 e alterações posteriores.